



| CONSELHO DIRETOR<br>DECISÃO Nº 042/2016 |  |
|---|--|
| INTERESSADO(A):                         | Instituto Leônidas e Maria Deane – ILM D – Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ   |
| ASSUNTO:                                | Autoriza a doação de bens adquiridos com recursos financeiros concedidos ao projeto "Tuberculose e Hanseníase em Áreas Indígenas: Pesquisa Avaliativa de Ações Programáticas - SUS", vinculado ao Programa PPSUS 2004, Edital nº 019/2004. |
| PROCESSO Nº:                            | 00400/2008-FAPEAM  |

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) as informações constantes no Parecer nº 07/2015-NUPA/FAPEAM, emitido pelo Núcleo de Patrimônio da FAPEAM, bem como as ponderações feitas pela Assessoria Jurídica da FAPEAM no Parecer nº 40/2016-ASJUR/FAPEAM, as quais enfatizam que, de acordo com o disposto no inciso III, Art.15 da Lei Delegada nº 116/07, não há óbice em proceder a doação de 6 (seis) bens adquiridos com recursos financeiros concedidos ao projeto "Tuberculose e Hanseníase em Áreas Indígenas: Pesquisa Avaliativa de Ações Programáticas - SUS", vinculado ao Programa PPSUS 2004, Edital nº 019/2004;

b) o disposto no item II da Resolução nº 009/2014 do Conselho Superior desta Fundação, a qual regulamenta a cessão de uso para posterior transferência de domínio por meio de doação de bens móveis a órgãos da Administração Pública Direta e entes da Administração Pública Indireta, participantes de programas apoiados pela FAPEAM,

### DECIDIU:

**AUTORIZAR** a doação de 6 (seis) bens adquiridos no âmbito do projeto de pesquisa coordenado pelo pesquisador **Antônio Levino da Silva Neto**, intitulado "Tuberculose e Hanseníase em Áreas Indígenas: Pesquisa Avaliativa de Ações Programáticas - SUS", vinculado ao Programa PPSUS 2004, Edital nº 019/2004 ao Instituto Leônidas e Maria Deane – ILM D – Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, em consonância com o Artigo 15, inciso III da Lei Delegada nº 116, de 18 de maio de 2007 e a Resolução nº 009/2014 do Conselho Superior da FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 11 de fevereiro de 2016.

**René Levy Aguiar**  
Presidente

**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro